



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 268/2021

**REMOVER/CEDER SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO PÚBLICA EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 :

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor municipal abaixo descrito, nomeado através de Portaria nº 6.266/2021, removido/cedido para exercer as funções públicas perante a Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Amparo a saber:

- JOÃO PEDRO DUTRA MELO

Art. 2º - A remoção/cessão do servidor acima descrito está amparada pela Lei Complementar nº 1.480/2006 e convênio vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 21 de junho de 2021.

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

